



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 001/2018

Que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SELBACH-RS**, entidade jurídica de direito público, com sede à Rua Presidente Kennedy, número 14, nesta cidade de Selbach-RS, inscrito no CNPJ sob número 87.613.501/0001-21, e neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **SERGIO ADEMIR KUHN**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida 25 de Julho, Centro, Apto. 01, portador da Cédula de Identidade sob n.º 6037409081, e inscrito no CPF sob n.º 475.880.550-49, que doravante denomina-se simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **LISIANE MARIEL DE ABREU**, brasileira, solteira, Técnica de Enfermagem, residente e domiciliada na Rua General Câmara n.º 213 – Bairro Santa Helena – Ibirubá/RS, portadora da carteira de identidade sob n.º 7076674618 e do CPF sob n.º 009.646.350-38, neste ato apenas denominada como **CONTRATADA**, com a cláusula e condições que adiante seguem e que são aceitas pelas partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Pelo presente instrumento na data de 12 de julho de 2018, a pedido da parte CONTRATADA, fica rescindido o Contrato n.º 001/2018 de 10/01/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Portanto, assim, nada mais havendo entre as partes a reclamar ou exigir, dando-se desta forma mútua e recíproca quitação a partir desta data.


E, por estarem as partes contratantes, assim ajustadas e contratadas, assinam a presente rescisão, em três (03) vias de igual teor e forma, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

SELBACH-RS, 12 de julho de 2018.


MUNICÍPIO DE SELBACH
CONTRATANTE


LISIANE MARIEL DE ABREU
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
458.537.200-82

2. 